



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 24/2021 - RIFB/IFBRASILIA

**Aprova a revisão do Plano de
Desenvolvimento Institucional
2019/2023 do Instituto Federal
de Brasília.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o item V, do art. 7º da Resolução nº 014-2016/CS-IFB, que altera o Regimento Interno do CS, no que concerne a este órgão colegiado e atualiza o regimento geral do IFB;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 24/2019 - RIFB/IFB estabelece em um dos seus indicadores uma meta que determina a necessidade de se realizar uma revisão/avaliação de todo o PDI no ano de 2021, conforme consta o processo nº 23098.000878.2021-41;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior em sua 33ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019/2023 do Instituto Federal de Brasília, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 05/10/2021 13:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303520

Código de Autenticação: 96703cf7bb





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP

70.070-906

(61) 2103-2154